



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 19 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 704



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 061/2021) .....	2
DECRETO (Nº 062/2021) .....	4
DECRETO (Nº 063/2021) .....	6
DECRETO (Nº 064/2021) .....	7
DECRETO (Nº 065/2021) .....	9
DECRETO (Nº 066/2021) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 061/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



**DECRETO Nº 061/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
COORDENADOR DE ÁREA E  
ATIVIDADE DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de  
1988, pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal e:**

**Considerando o disposto na Lei Complementar  
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura  
organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de  
Serra/BA;**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **CRISPINIANA DOS SANTOS RIOS,** para  
o exercício do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ÁREA E  
ATIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA,** 19 de janeiro  
de 2021.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**DECRETO (Nº 062/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



**DECRETO Nº 062/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
COORDENADOR DE ÁREA E  
ATIVIDADE DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de  
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar  
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura  
organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de  
Serra/BA;**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **SANDRA MARIA CARNEIRO SANTOS**,  
para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ÁREA E  
ATIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 19 de janeiro  
de 2021.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**DECRETO (Nº 063/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



**DECRETO Nº 063/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CHEFE DE DIVISÃO DO  
ALMOXARIFADO GERAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;**

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**  
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO**, para o exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 19 de janeiro de 2021.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**DECRETO (Nº 064/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



**DECRETO Nº 064/2021**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DO ASSESSOR TÉCNICO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO E ORDEM PÚBLICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de  
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar  
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura  
organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de  
Serra/BA;**

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o senhor **MAGNALDO DE OLIVEIRA  
CARNEIRO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 19 de janeiro  
de 2021.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



**DECRETO (Nº 065/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



**DECRETO Nº 065/2021**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DO ASSESSOR TÉCNICO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA URBANA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o senhor **FLORISVALDO GUIMARÃES OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 19 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**DECRETO (Nº 066/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



**DECRETO Nº 066/2021**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DO ASSESSOR ESPECIAL  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA URBANA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de  
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar  
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura  
organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de  
Serra/BA;**

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o senhor **JOSÉ GILMAR LIMA DE  
CARVALHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA** do Município de  
Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 19 de janeiro  
de 2021.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>